

O Trabalho Escravo no Capitalismo Contemporâneo: a realidade brasileira na organização produtiva mundial¹

Marcela Soares²

RESUMO

Este texto tem como centro da discussão a máxima precarização das relações de trabalho, expressa no trabalho escravo contemporâneo na realidade brasileira. Dessa forma, para compreender as atuais condições de trabalho, que se apresentam a partir da hegemonização da barbárie e do potencial destrutivo do capital, é necessário apresentar: a análise das particularidades sócio-históricas da formação social do Brasil, a atual crise estrutural do capitalismo; e as consequências desse processo na divisão internacional do trabalho, assim como na disputa pelo fundo público.

PALAVRAS-CHAVE: trabalho escravo, crise estrutural do capital, particularidade brasileira.

INTRODUÇÃO

"Homem comum, igual
a você,
cruza a Avenida sob a pressão do imperialismo.
A sombra do latifúndio
mancha a paisagem,
turva as águas do mar
e a infância nos volta
à boca, amarga,
suja de lama e de fome (...)"
(Homem comum, Ferreira Gullar)

A maior crise da história da humanidade³ apresenta-se no cenário atual, uma vez que, além de uma crise estrutural do capital, existe uma crise do meio ambiente; da água;

¹ Texto elaborado para o Curso de Aperfeiçoamento "Novas perspectivas no enfrentamento e combate ao trabalho escravo", organizado pela Escola Superior do Ministério Público da União, realizado no período de 19 a 21 de setembro de 2012.

² Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília. Doutora e mestre em Serviço Social pela UFRJ.

³ Não entraremos no importante e polêmico debate acerca da interpretação e análise da atual crise, se se trata de mais uma crise cíclica de uma *onda longa recessiva, na esteira mandeliana*, ou se é na verdade uma *crise estrutural do capital*, nos termos de Mészáros (2009) ou, ainda, uma *crise completa*, nos termos de Lauro Campos (2001). Sobre este debate ver Sampaio Jr.(org.) (2009). Adotaremos aqui a análise de Mészáros de que a crise atual trata-se de uma *crise estrutural, crônica e cumulativa*.

dos alimentos, essa última decorrente do estupendo aumento de 109% nos preços⁴, desde o início do novo século – um cenário de barbarização da vida e sua predominância, que, por vezes, pode parecer o tão alardeado *final dos tempos*, se formos pensar de acordo com o famoso calendário maia. Mas o que se constata, na verdade, é o anúncio fidedigno de que a ordem capitalista desenvolve a hegemonização da barbárie com a constante desumanização da humanidade em prol dos lucros.

E uma das expressões dessa desumanização na realidade brasileira é o trabalho escravo contemporâneo. Desde 1995, de acordo com a OIT, mais de 40 mil trabalhadores foram libertados de situações próximas da escravidão (sem contrato, nem salário). Em acampamentos precários, sem água potável, nem instalações sanitárias, e, ainda, vigiados por pistoleiros. De acordo com a última pesquisa lançada pela OIT, a maioria desses trabalhadores, é originária do nordeste (aproximadamente 77%), analfabeta funcional e iniciou a sua vida profissional ainda na infância.

A penúria que a classe trabalhadora e as classes subalternas sofrem se deve às inúmeras contradições desta ordem societária e, uma das principais, é que na sociedade capitalista o direito ao trabalho não é universal⁵. E, além disso, a exploração do trabalho torna-se cada vez mais degradante, e a grandiosa fileira do *exército de reserva* se prolonga – de forma a viabilizar a escravidão dos sujeitos em alguns setores do mercado de trabalho.

⁴ Dados apresentados por Atilio Borón em uma conferência no Encontro Internacional de Economía Política y Derechos Humanos, realizado em setembro de 2011, em Buenos Aires, Argentina.

⁵ Marx (1984, p. 199) analisou que na sociedade capitalista “a demanda de trabalho não é determinada pelo volume do capital global, mas por seu componente variável, ela cai progressivamente com o crescimento do capital global, ao invés de, como antes se pressupôs, crescer de modo proporcional com ele. Ela cai em relação à grandeza do capital global e em progressão acelerada com o crescimento dessa grandeza. Com o crescimento do capital global na verdade também cresce seu componente variável, ou a força de trabalho nele incorporada, mas em proporção continuamente decrescente. Os períodos em que a acumulação atua como mera expansão da produção sobre uma base técnica dada tornam-se cada vez mais curtos. Requer-se uma acumulação acelerada do capital global em progressão crescente para absorver um número adicional de trabalhadores de certa grandeza, ou mesmo, por causa da constante metamorfose do capital antigo, para ocupar os já em funcionamento. Por sua vez, essa acumulação crescente e a centralização se convertem numa fonte de nova mudança da composição do capital ou reiterado decréscimo acelerado de sua componente variável se comparada com a constante. Esse decréscimo relativo de sua componente variável, acelerado pelo crescimento do capital global, e que é mais acelerado que seu próprio crescimento, aparece, por outro lado, inversamente, como crescimento absoluto da população trabalhadora sempre mais rápido do que do capital variável ou de seus meios de ocupação. No entanto, a acumulação capitalista produz constantemente – e isso em proporção à sua energia e às suas dimensões – uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária, ao menos no concernente às necessidades de aproveitamento por parte do capital”.

As taxas de desemprego são alarmantes nos países europeus⁶, e a dívida pública⁷, faz com que os governantes dos países europeus, para não perderem seus selos de qualidade AAA, enxuguem e precarizem o funcionalismo público e, conseqüentemente, os direitos sociais. E “a crise [mostra-se] como uma oportunidade de levar a cabo outro ataque de repressão salarial, o que [é] exatamente a receita errada para a doença da falta de demanda efetiva”. (HARVEY, 2011, p. 92)

E países como China⁸ e Brasil, por exemplo, sorriem frente aos investimentos que recebem, já que sua força de trabalho é barata ou, às vezes, pode ser até gratuita. A primeira ainda tem vantagens frente à brasileira, é mais qualificada e, uma questão não tão vantajosa, aos interesses do capital, possui a mais alta taxa de greves no mundo⁹.

E o *Brasil de poucos* é apresentado como o país das oportunidades pelos telejornais¹⁰ neste início de 2012, agora vale perguntar: *de quais oportunidades?*

As oportunidades anunciadas são para a força de trabalho qualificada para ocuparem novos setores como o de petróleo e gás. E aqueles que não a possuem? *Vamos empoderá-los! Torná-lo-emos empreendedores individuais*, ou autônomos, sujeitos *solidários* organizados em cooperativas, os *próprios patrões*! Essa é a perspectiva governamental, porém em pesquisas recentes¹¹, constata-se que a política pública de emprego e renda

⁶ “Os indignados da Espanha, cujos jovens entre 18 e 23 anos experimentam taxas de 46% de desemprego. A única certeza que têm é a de que, estudando ou não, terão, na melhor das hipóteses, uma chance pequena de encontrar um trabalho (precário).” (ANTUNES, 2011, p.30)

⁷ “Les dettes latino-américaines et européennes ont été contractées à des étapes différentes de la libéralisation et de la mondialisation de la finance, mais elles ont des points en commun, dont celui de servir d’instrument destiné à accélérer la libéralisation et la déréglementation. Un document du FMI de novembre 2010 explique clairement que l’endettement des gouvernements peut les aider à imposer les ‘réformes’ propres au capitalisme libéralisé, financiarisé et mondialisé: ‘Les pressions des marchés pourraient réussir là où les autres approches ont échoué. Lorsqu’ils font face à des conditions insoutenables, les autorités nationales saisissent souvent l’occasion pour mettre en oeuvre des réformes considérées comme difficiles, comme le montrent les exemples de la Grèce et de Espagne’” (CHESNAIS, 2011, p. 8-9)

⁸ “Nos últimos tempos, a China tem absorvido uma grande quantidade de capital estrangeiro no desenvolvimento da produção e, com isso, gerado uma enorme demanda efetiva não só de matérias-primas, mas também de máquinas e outros insumos materiais. É um mercado primário porque é um grande centro de investimento em produção”. (HARVEY, 2011, p. 97)

⁹ De acordo com ANTUNES (2011)

¹⁰ O telejornal *Bom Dia Brasil* noticia a onda de imigração ao Brasil: Brasil vira destino de estrangeiros que sonham com uma oportunidade de emprego. A abertura para mão de obra qualificada. “O Brasil quer abrir as portas e facilitar a entrada de profissionais que ainda faltam no país em todas as áreas, principalmente de engenharia, em que não teria como formar na mesma velocidade do desenvolvimento econômico”. Acesso em 18 de janeiro de 2011. <http://video.globo.com/Videos/Player/Noticias/0,,GIM1771491-7823-BRASIL+VIRA+DESTINO+DE+ESTRANGEIROS+QUE+SONHAM+COM+UMA+OPORTUNIDADE+DE+EMPREGO,00.html>

¹¹ Conforme pesquisas de: MARINHO et al. [orgs.] (2010) e SOARES (2012).

mostra-se precária e incapaz de superar seus problemas operacionais (de integração, por exemplo) e a falta de qualificação dos trabalhadores¹².

Vejamos o seguinte, em uma recente pesquisa, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA¹³ estimou que o mercado de trabalho brasileiro deve ter gerado dois milhões de empregos formais¹⁴ em 2010, o dobro dos 995 mil criados em 2009, caso a previsão de crescimento fosse de 5,5% do Produto Interno Bruto (PIB). Contudo, cerca de 6,5 milhões permaneceriam desempregados.

Ainda segundo a mesma pesquisa, estima-se que do contingente total de desempregados¹⁵, apenas 1,9 milhão têm qualificação¹⁶ e experiência profissional¹⁷. O levantamento ressalta que apesar dos quase 2 milhões de trabalhadores qualificados à disposição do mercado em 2010, é provável a falta de força de trabalho especializada em alguns setores.

Dos 24,8 milhões de trabalhadores disponíveis, há 19,3 milhões com qualificação e experiência profissional. Ou seja, 22,2% dos trabalhadores não possuem qualificação segundo os níveis considerados necessários pela demanda existente. (...) Dessa forma, a massa de trabalhadores sem qualificação (22,2%) requer políticas públicas de combate a essa exclusão, visto que constitui-se um exército que não se encontra nas mesmas condições de competitividade no mercado de trabalho. Mesmo com o crescimento econômico, ainda continuará havendo um estoque de trabalhadores desempregados. (IPEA, 2010, p. 16)

¹² É importante destacar que qualificação não é sinônimo de emprego garantido, porém como apontado na pesquisa do IPEA, falta força de trabalho qualificada em alguns setores do mercado de trabalho.

¹³ Estudo realizado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, "Emprego e Oferta Qualificada de Mão de Obra no Brasil: Impactos do Crescimento Econômico Pós-Crise", divulgado em março de 2010.

¹⁴ Veja as tabelas do anexo 1 e 2, nas quais demonstra-se por estados e setores o número de vagas de emprego e as geradas por demissões "por força da rotatividade".

¹⁵ A taxa de desemprego divulgada pelo IBGE deste ano estaria por volta de 8%. De acordo com os dados do Dieese a taxa de desemprego total recuou de 8,5 em junho para 8,3 em julho deste ano, numa PEA – População economicamente ativa de 90 milhões de brasileiros. <http://turandot.dieese.org.br/icv/TabelaPed?Tabela=5>. Acesso em 31 de outubro de 2010.

¹⁶ Harvey (2011, p. 81) afirma que as "mudanças rápidas dos requisitos de qualidade de trabalho 'por exemplo, a súbita necessidade de novas habilidades, como a alfabetização eletrônica', que ultrapassam as capacidades existentes na força de trabalho, geram tensões no mercado de trabalho. As infraestruturas sociais e educacionais têm dificuldade para se adaptar rapidamente, e a necessidade permanente de muitas 'reciclagens' na vida de um trabalhador coloca pressões sobre os recursos públicos, bem como sobre as energias particulares. A produção da precariedade crônica por meio da desqualificação e requalificação é apoiada pelo desemprego tecnologicamente induzido (cerca de 60% dos postos de trabalho que se perderam nos EUA nos últimos anos são atribuídas às mudanças tecnológicas, enquanto apenas 30% devem-se a amplamente criticada deslocalização dos empregados para o México, a China e outros países)".

¹⁷ Segundo o IPEA, de um total de 6,526 milhões de desempregados somente 1,902 milhão (29,1%) apresentam qualificação e experiência profissional, ou seja, trabalhadores que tem o número de anos de estudo maior que a média dos ocupados formais.

É preciso enfatizar, que estamos desde fins da década de 1960 em uma nova fase, inédita, de crise estrutural, marcada por *um continuum depressivo*¹⁸. E além disso, as particularidades da realidade brasileira na sua inserção periférica na divisão internacional do trabalho, - atrelada ao projeto internacional capitalista de desenvolvimento - não viabilizam a concretização de um sistema público de emprego brasileiro efetivo, este que se configura de forma compensatória. De forma, que apesar de ter ocorrido um aumento da oferta de empregos formais no período dos dois governos Lula, identificamos constantemente o trabalho precário nas cadeias produtivas das grandes e médias corporações.

Assim, para desvelarmos o aparente paradoxo da permanência do trabalho escravo na contemporaneidade, é necessário discutirmos rapidamente como se insere o nosso país na atual configuração da divisão internacional do trabalho.

1. Crise estrutural, ofensiva ao Trabalho e a disputa pelo fundo público

As causas que fizeram necessária a reestruturação da produção são essenciais para se entender a profundidade do redesenho do padrão de acumulação para a reprodução do capital. No sistema capitalista as crises são inerentes, e para superá-las a racionalidade burguesa¹⁹ procura buscar meios, instrumentos às vezes extra-econômicos para manter a

¹⁸ Mészáros (2009)

¹⁹ Conforme Guerra (2001, p. 256), a racionalidade burguesa legitima-se na combinação de dois elementos aparentemente inconciliáveis: o primeiro refere-se a razão formal-abstrata, esta que identifica a aparência com a essência, fragmentando a realidade social em partes, ou seja, conformando desta forma, uma maneira de pensar e agir, conveniente ao modo de produção capitalista. Atribuindo aos fatos, fenômenos e processos sociais, total objetividade e autonomia, este nível da razão isola os problemas da vida social pela naturalização e independentização dos sujeitos. Esse tipo de racionalidade neutraliza qualquer possibilidade de os indivíduos organizarem-se, sobretudo, modificarem a realidade. O segundo elemento desta combinação é o irracionalismo, que entende a realidade, tomando como referência a subjetividade, a emoção e a intuição, ou melhor, a razão não é o elemento central para o desvelamento do real e sim a representação simbólica e subjetiva. A tentativa da ordem burguesa é conciliar estes dois elementos, desde que estes contribuam para o alcance dos fins, ou seja, a manutenção da ordem social, pela via da reprodução ampliada do capital e de sua ideologia. Assim amplia-se a razão instrumental. Esta razão instrumental se amplia de modo que adota a aparência de ter se tornado a única razão vigente e possível para o capitalismo. Rompem-se seus vínculos com a razão dialética e disso resulta a ampliação e intensificação de uma racionalidade que se atém aos resultados imediatos, independentes dos seus fundamentos e princípios ético-políticos. E nas relações sociais, os homens se tornam meios dos próprios homens e são submetidos à manipulação e ao controle. Verifica-se que a razão instrumental é funcional à manutenção da ordem burguesa, para a qual os fins justificam os meios. Os princípios da racionalidade burguesa expressam-se através de mecanismos que são utilizados pelo capitalismo em momentos de crise. No atual momento histórico de crise do capitalismo, que teve início na década de 70, esses mecanismos podem ser observados nos processos que envolvem a reestruturação produtiva, o

acumulação do capital. Pode-se citar um momento importante de rearticulação interna do capital, quando a partir da crise de 1929 e, principalmente, no 2º pós-guerra, o capitalismo identificou que para manter a ordem, era necessária a intervenção de uma suposta *instância extra-econômica*, como o Estado. Esse, para colaborar na garantia da acumulação, absorveu, naquele momento, várias novas funções, como a de mantenedor da força de trabalho. Era necessário reproduzir socialmente a classe trabalhadora, tornando-a consumidora em massa – com isso, o Estado se tornou um interventor social, que enfrentava as seqüelas da “questão social” por intermédio de políticas sociais públicas, – constituindo o *Estado de Bem-Estar Social*, nos países da Europa Nórdica e alguns da Europa Ocidental.

O capitalismo, ao longo de sua história, foi permeado por crises cíclicas (MANDEL, 1982) e na década de 1970, inicia-se não mais uma crise cíclica, mas uma crise estrutural – todavia, os ideólogos neoliberais afirmaram que o Estado entrou em uma “crise fiscal”²⁰ nos anos 1970, e que era necessária uma “reforma” do Estado.

Historicamente, observou-se que o padrão de produção fordista/taylorista se tornou incapaz de responder à diminuição do consumo que se acentuava na medida em que o desemprego aumentava. A “flexibilização” (precarização) foi uma alternativa para essa nova rearticulação do capital, que afetou e afeta de forma nefasta a classe trabalhadora, conforme vasta bibliografia recente: Antunes (2011), Harvey (2010), Tavares (2002) etc.

Por isso, a partir dos principais elementos que compõem a crise do modo de produção capitalista, pautado até então na forma de produção taylorista/fordista, notar-se-á que a reestruturação produtiva – ao lado da financeirização, da contrarreforma do Estado, que compõem o ideário neoliberal – constituiu-se em uma resposta do capital à sua crise. Foi nesse contexto, em escala mundial, que foram redesenhadas novas e velhas modalidades de trabalho – como o trabalho precário – com o objetivo de recuperar as taxas de lucro.

De acordo com Antunes (2003), a crise estrutural do capital se expressou fortemente na crise do padrão de produção fordista/taylorista. Seus elementos centrais foram a crise de neoliberalismo, a globalização e a financeirização.

²⁰ Os teóricos do mercado utilizam esse termo para legitimar todo o processo de contra-reforma do Estado, sabemos que se trata na verdade de uma crise da regulação do processo de acumulação ou crise da regulação entre trabalho e capital, a partir da necessidade de retomada das taxas de lucro. Em que o capital para recompor suas taxas de lucro necessita reduzir a transferência da taxa de mais-valia para o Estado. (Rosanvallon, 1998, por exemplo)

produtividade do capital e a tendência decrescente da taxa de lucro²¹, que esse padrão não conseguia resolver. O quadro se desenhava da seguinte maneira: a enorme competitividade internacional, que levou a um excesso de capacidade e de produção fabril somada ao aumento do preço da força de trabalho, fez com que se pressionasse a taxa de lucro para baixo. Os reflexos desse quadro são: a “... *retração do consumo em resposta ao desemprego estrutural que então se iniciava*” (IDEM, p.29), a queda nos patamares da acumulação de capital que levaram conseqüentemente ao deslocamento de parte do capital produtivo para o capital financeiro (como resposta à queda na taxa de lucro), e a chamada “crise fiscal” do Estado de Bem-Estar Social, com conseqüente retração nos gastos públicos²².

As formas de regulação²³ do capital, típicas do Estado Keynesiano –, são incompatíveis com o momento atual do sistema capitalista. Todas as relações de

²¹ “(...) na medida em que cada capitalista procura maximizar seus lucros, a taxa de lucro tende a cair. A concorrência obriga cada capitalista a tomar uma decisão (a de incorporar inovações que reduzam o tempo de trabalho necessário à produção da sua mercadoria) que lhe é *individualmente* vantajosa, mas que, ao cabo de algum tempo imitada pelos outros, tem como resultado uma queda da taxa de lucro para *todas os capitalistas*. (...) Entretanto, estamos em face de uma tendência que é constitutiva do MPC [modo de produção capitalista] – trata-se mesmo de tendência: se ela se realizasse integralmente, o MPC entraria em colapso. A história do MPC é também a história de como a classe capitalista, a burguesia, tem desenvolvido meios para aumentar e conservar a taxa de lucro ou, se se quiser, para reverter a tendência à queda da taxa de lucro; a simples existência desses meios (que operam como contratendências) é uma comprovação adicional dessa lei. Entre tais meios, contam-se: - o *barateamento do capital constante* – com isso, mesmo que se leve a composição orgânica do capital, seu valor pode continuar o mesmo ou até cair; - a *elevação da intensidade da exploração* – através do incremento da produção de mais-valia absoluta ou relativa; - a *depressão dos salários abaixo do seu valor* – através da implementação de reduções salariais; - o *exército industrial de reserva* – a ‘superpopulação relativa’ é utilizada pelos capitalistas ou para reduzir os salários ou para aproveitá-la em empresas com baixa composição orgânica do capital que, assim, tornam-se competitivas; - o *comércio exterior* – o comércio entre um país mais desenvolvido e um menos desenvolvido dá vantagens especiais (superlucros) aos capitalistas do primeiro.” (NETTO & BRAZ, 2007, p. 153-154, grifos dos autores)

²² “(...) começou uma onda inflacionária que acabaria por afundar a expansão do pós-guerra. (...) O mundo capitalista estava sendo afogado pelo excesso de fundos; e, com as poucas áreas produtivas reduzidas para investimento, esse excesso significava uma forte inflação. A tentativa de frear a inflação ascendente em 1973 expôs muita capacidade excedente nas economias ocidentais, disparando antes de tudo uma crise mundial nos mercados imobiliários (...) e severas dificuldades nas instituições financeiras. Somaram-se a isso os efeitos da decisão da OPEP de aumentar os preços do petróleo e da decisão árabe de embargar as exportações de petróleo para o Ocidente durante a guerra árabe-israelense de 1973. (...) A forte deflação de 1973-1975 indicou que as finanças do Estado estavam muito além dos recursos, criando uma profunda crise fiscal e de legitimação. (HARVEY, 2010, p.136-137).

²³ O Estado Keynesiano, de caráter interventor, foi um modo de regulação do sistema, que se deu na medida em que havia pressão da classe trabalhadora junto aos movimentos sociais, atrelado a insegurança do capital e da expansão do ideal comunista. Existem alguns mecanismos de regulação necessários para a acumulação capitalista (para os ciclos do movimento de rotação do capital), mecanismo que não impedem a crise, mas reduzem os seus impactos. Como nos referimos agora sobre a intervenção seletiva e sistemática do Estado, que teve início na fase atual monopolista do capitalismo; o protecionismo dos mercados, créditos a serviços dos monopólios, subsídios diretos e indiretos; planejamento e investimentos estatais diretos na garantia das altas taxas de lucro; e por sua vez, a indústria bélica.

reprodução da ordem capitalista, para que ela permaneça, devem, neste período histórico, estar livres de certas regulações²⁴. Em outros termos, deve haver uma desregulamentação dos mercados e uma contrarreforma do Estado, que privatize e desnacionalize setores estratégicos da economia, além da retirada sistemática de direitos e garantias da classe trabalhadora promovida pela política neoliberal (que tem cumprido o papel político e ideológico desse padrão de acumulação).

A tendência decrescente da taxa de lucro demonstra a dimensão estrutural da crise do capital. O que está na estrutura do capital, de seu "metabolismo social", é a extração de sobretrabalho (a produção de mais-valia); o aumento da produção de mais-valia se dá com a tendência decrescente do valor do uso das mercadorias e o incremento do valor de troca das mesmas. É com base em valor de troca cada vez maior em relação ao valor-de-uso, que se aumentam mais lucros, que se reproduz o capital.²⁵

A mais-valia social é dividida, não fica somente com o capitalista que comprou a força de trabalho que a produziu. É a partir do orçamento do Estado – grande instrumento para a repartição – que a mais-valia é repartida. E o capitalista para recompor as suas taxas de lucro tem que reduzir ao máximo essa transferência da taxa de mais-valia social para o Estado.

²⁴ Basta-nos, para se ter uma percepção profunda dos riscos que isso representa, que toda e qualquer forma de proteção ambiental (quando existem) são desrespeitadas, lembremos que o imperialismo norte-americano não é sequer signatário do tratado de Quioto (que também não representa alteração da relação destrutiva que o atual sistema metabólico tem com a natureza).

²⁵ A relação entre valor de troca e valor de uso, entendemos que se trata da valorização do trabalho abstrato – criador de valores-de-troca – em detrimento do trabalho concreto (útil) – criador de valores de uso. É importante frisar, que trabalho abstrato e concreto são a mesma coisa. Pois, o capitalismo não pode funcionar se não considerar o trabalho de forma abstrata, de forma a equalizar todos os modos que os trabalhadores se relacionam com seus instrumentos para poder pensar o trabalho posto (trabalho concreto) na mercadoria, como trabalho abstrato mensurável em unidades de tempo, isso permite a regulação salarial. Em outras palavras, quando afirmamos que na ordem do capital aquilo que é relevante é o trabalho abstrato, não se oculta a expressão concreta do trabalho abstrato que é um bem - que o torna trabalho útil, mas a dimensão que o integra enquanto elemento da valorização é a sua dimensão abstrata.

Para otimizar a extração da mais-valia – sabemos que pode ser absoluta ou relativa²⁶ a forma de incrementar a extração do valor excedente - e que na atualidade a forma relativa é a mais usual²⁷, porém combinada, frequentemente, com a forma de extração absoluta. Para isso, os capitalistas introduzem a inovação tecnológica no setor produtivo e reduzem o valor dos bens necessários para a reprodução da força de trabalho para otimizar a extração da mais-valia relativa.

Notar-se-á que a resposta do capitalismo expressa as reais dimensões da sua crise. Pois, ao conservar os pilares de seu processo de “metabolismo social”, buscando apenas modificar o padrão de produção capitalista, acentua mais ainda os fundamentos do sistema. O conjunto da classe capitalista na busca da retomada do seu ciclo reprodutivo intensificou a exploração do trabalho. O fez por meio da “falácia da qualidade total”, que se pode traduzir em “taxa de utilização decrescente do valor de uso das mercadorias” (Mészáros 1995), que significa a diminuição do tempo entre produção e consumo, com redução da vida útil dos produtos – acentuando o caráter destrutivo do sistema capitalista.

Esse ritmo acelerado impõe a inovação dos produtos e dos processos produtivos, que se desenvolveram a partir da introdução de novas tecnologias e novas formas de organização do trabalho - parte constitutivas da resposta do capital a sua crise -, cujos traços característicos são a flexibilização do processo produtivo, a terceirização e as mais variadas formas de precarização das relações trabalhistas (trabalhador *part-time*,

²⁶ Marx (1983) explica a extração de mais-valia de forma didática a imaginar uma jornada de trabalho representada por: a -----b-----c, em que por exemplo, uma jornada de trabalho de 12 horas: o segmento ab é igual a 10 horas de trabalho necessário e bc é igual a 2 horas de mais-trabalho/trabalho excedente. Assim, para aumentar o trabalho excedente, o capitalista prolongava a jornada de trabalho total, que viabiliza a extração de mais-valia absoluta. Para a extração de mais-valia absoluta ocorrer sem o prolongamento da jornada de trabalho, o capitalista rebaixará o salário do trabalhador aquém do valor de sua força de trabalho. Ou ainda, o capitalista pode alterar a produtividade do trabalho com a introdução de instrumentos tecnológicos e/ou com novos métodos de trabalho - mantendo o salário e o preço de venda das mercadorias -, que permitirá a diminuição do tempo de trabalho socialmente necessário, ou seja, produzindo com a mesma quantidade de trabalho quantidade maior de valor-de-uso, extraíndo assim, mais-valia relativa. Também, o capitalista poderá extrair a mais-valia, sem o prolongamento da jornada de trabalho, se a produtividade das indústrias em geral aumentar, acarretando na diminuição do valor (tempo socialmente necessário) das mercadorias (meios de subsistência), pode-se reduzir o salário do trabalhador mantendo-se, mesmo assim, equivalente ao valor da força de trabalho (que se reduz). Isto depende da produção do conjunto de indústrias que produzem mercadorias-chave para a subsistência dos trabalhadores. Dessa forma, Marx (ibidem, p. 251) afirma que “a mais-valia produzida pelo prolongamento da jornada de trabalho chamo de mais-valia absoluta; a mais-valia que, ao contrário, decorre da redução do tempo de trabalho e da correspondente mudança da proporção entre os dois componentes de trabalho e da correspondente mudança da proporção entre os dois componentes da jornada de trabalho chamo de mais-valia relativa.”

²⁷ Por uma série de motivos, além da natureza fisiológica dos trabalhadores, é a questão política (resistências e lutas dos trabalhadores) o principal deles

subcontratado, *just in time*), além da horizontalização da empresa, do trabalho em equipe e dos círculos de controle da qualidade. (ANTUNES, 2003)

O regime de acumulação flexível, na verdade, se configura em “liberdade da empresa” para expulsar e contratar os trabalhadores conforme as suas necessidades; sem pagar multas ou sofrer penalidades - de forma que, quando a demanda reduz e, conseqüentemente, as vendas diminuem; a empresa pode reduzir o horário de trabalho.

O avanço tecnológico e as novas formas de organização permitiram uma especialização máxima a cada parte constitutiva do processo global da produção, o que assentou vastíssimo terreno, onde se proliferaram as mais variadas formas de precarização do trabalho (terceirizações, subcontratação, trabalho temporário), - necessárias para uma produção de ritmos acelerados, e voltadas para as exigências individualizadas do mercado -, obrigando a trabalhar com estoques mínimos (kanban)²⁸, mas em conformidade com a dinâmica da linha de montagem (*just in time*)²⁹.

Destarte, podemos observar que hoje o capitalismo se organiza por meio da dispersão, da desterritorialização da produção com a mobilidade geográfica e respostas ágeis e “flexíveis nos mercados de trabalho, nos processos de trabalho e nos mercados de consumo, tudo isso acompanhado por pesadas doses de inovação tecnológica, de produto e institucional”. (HARVEY, 2010, p.150-151)

É fundamental ressaltar, que o conjunto de elementos pertinentes à reestruturação produtiva, aqui indicado, conforma o exemplo paradigmático do atual “modelo” de produção: o toyotismo ou japonês. A adaptação ao “modelo” por outros países subordinar-se-á às particularidades da região em questão (aspectos políticos, econômicos, culturais e geográficos), bem como sua relação com a economia mundial, levando-se em consideração a sua inserção na divisão internacional do trabalho.

Identifica-se assim, uma crescente desproletarização, conseqüência imediata do desenvolvimento da automação da produção, gerando desemprego, inchaço no setor de

²⁸ Kanban é uma técnica japonesa de gestão dos estoques. Até então, o sistema de tração é um modo de produção em que cada uma das operações, começando no local de carga e voltando atrás através do processo, empurra o produto da operação anterior para a seguinte apenas quando isto é necessário. Ele contrasta com o ciclo de produção tradicional, que fabrica o produto e o empurra para a operação seguinte, esteja ela pronta ou não para isso. A Toyota chamou esta técnica particular de Kanban, e por um tempo o kanban foi sinônimo de JIT. Kanban é uma palavra japonesa, e uma de suas acepções é “cartão”. (HAY, 1992, p. 115)

²⁹ “(...) é uma filosofia de produção voltada para a eliminação de desperdícios no processo total de fabricação, das compras à distribuição”. (HAY, 1992, p. 07).

serviços, informalidade, promovendo um refluxo dos direitos sociais e conquistas trabalhistas. E como consequência deste processo, há uma decrescente sindicalização dos trabalhadores, ocasionando o processo conhecido por dessindicalização. Deste modo,

Com tal (de)composição segmentada e pulverizada das classes trabalhadoras, o poder político das suas organizações cai significativamente: a) primeiramente, temos uma diminuição do espaço fabril que leva à redução do número de membros de cada sindicato; b) em segundo lugar, a subcontratação, a informalização do trabalho e a heterogeneização dos setores trabalhadores excluem amplos segmentos destes da organização sindical, fundamentalmente composta por trabalhadores assalariados; e) por outro lado, uma onda ideológica de ocultamento das lutas de classes e desprestígio do movimento operário tem, no contexto da empobrecida racionalidade pós-moderna, um campo fértil de expansão social; procura inculcar a ideia, sobre as lutas dos trabalhadores, de antiquada e antipopular (substituindo as "lutas de classe" e a "exploração" pelas vagas noções de "ação social" e "exclusão social"); d) um quarto aspecto a considerar é a tendência à transformação no nível da organização sindical: com a inexistência de uma forte organização internacional, tal como no final do século XIX e inícios do século XX, propõe-se a passagem de sindicatos nacionais para sindicatos por indústria (ou ramos industrial) procurando atingir (como ocorre no Japão) a organização sindical por empresa, o que ratifica e enfatiza a perda do poder de luta dos trabalhadores. Com isso, ocorre uma "ramificação" e setorialização das medidas de lutas; cada vez mais se pensa em greves (e, até, em negociação) por ramo e categoria, e até o acordo direto entre patrão e empregado, do que em greves gerais, diminuindo o impacto social da medida de luta. (MONTAÑO & DURIGUETTO, p. 216-217)

Com a reestruturação produtiva, os trabalhadores passaram a submeter-se com mais intensidade a qualquer ditame do capital para manter seu emprego, assim intensificando sua produtividade, tornando-se multifuncionais e polivalentes, aceitando qualquer proposta, decorrente do aumento do índice de desempregados. Esse processo, já explicado por Marx (1984), é fruto do sobretrabalho da parte ocupada da classe trabalhadora [que] engrossa as fileiras de sua reserva, enquanto, inversamente, a maior pressão que a última exerce sobre a primeira obriga-a ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do capital. (IDEM, p.203)

Há um desemprego massivo e uma precarização também de profissionais qualificados, consequência das metamorfoses nas relações de trabalho e produção, que trouxeram impactos negativos para a classe trabalhadora, como a *flexibilização* da jornada de trabalho, das relações trabalhistas, do salário, ou seja, do processo produtivo como um todo – e o desemprego é uma dimensão ainda mais crítica, que submete os sujeitos a um estado de extrema penúria.

Esses fatos, acima relacionados, decorrem primeiro da necessidade do capital reestruturar sua produção, que modificou o padrão de produção³⁰. Segundo, foi fundamental prevalecer o setor financeiro, para a especulação, em detrimento do setor produtivo, reflexo da própria crise do capital. E terceiro, com a crise do mecanismo de regulação do sistema, o Keynesianismo, identificado pelos neoliberais, como “crise fiscal” do *Estado de Bem-Estar social*, ocasionou a privatização dos serviços públicos, pois houve a necessidade de diminuir os gastos públicos sociais (a disputa pelo fundo público³¹), para manter a acumulação, que acarretou consequências nefastas para a classe trabalhadora.

Com a reestruturação produtiva, houve a manutenção e ampliação do trabalho precarizado, subcontratado, terceirizado, informal, com contratos temporários e até o trabalho escravo. Harvey (2010) demonstra que essa precarização não é mais apenas um apêndice do processo produtivo, mas com as atuais mudanças estruturais nas relações de trabalho e na produção, os processos regulamentados de terceirização e subcontratação permitiram a constituição de pequenos empreendimentos, a ampliação do trabalho domiciliar, “artesanal, familiar (patriarcal) e paternalista (“padrinhos”, “patronos” e até estruturas semelhantes à da máfia) revivam e floresçam, mas agora como peças centrais, e não apêndices do sistema produtivo”. (IDEM, p.145)

Para os empresários, o importante é colocar em prática o que lhe proporciona maior acumulação e valorização. No setor agropecuário, por exemplo, é frequente o uso de peões, com contratos temporários, sem carteira assinada e, às vezes, submetido ao trabalho escravo. Essa situação, frequente nos dias atuais, não se trata de uma questão moral, mas sim pragmática, que otimiza a acumulação do capital.

³⁰ O padrão fordista/taylorista se esgotou em alguns setores produtivos, pois não podemos generalizar o esaurimento desse padrão de produção no Brasil e também devido a alguns produtos não possibilitarem a fragmentação territorial da produção (como o petróleo), porém existem as desregulamentações das relações de trabalho próprias desse novo padrão produtivo da “acumulação flexível”.

³¹ O fundo público exerce uma função relevante para a manutenção do capitalismo na esfera econômica e na garantia do contrato social, disponibilizar serviços sociais e controlar a expansão econômica e gerir a força de trabalho. Na esfera econômica participa ativamente no processo de centralização do capital emprestando fundos direcionados para a integração e fusão de indústrias; viabiliza o financiamento de longo prazo e curto prazo para a compra de capital constante, com prazo estendido para a compra do chamado capital fixo, como maquinário, tecnologia e de curto prazo para o chamado capital de giro, como a compra de matéria-prima e materiais em larga escala; financia a construção de infra-estrutura necessária à produção, diminuindo o ônus ao capital; subsidia a elaboração ou importação dos bens de capital e matérias-primas produzidas fora da indústria; e empreendimentos que são absorvidos pelo Estado, na socialização dos custos, conforme Mandel (1982) e O'Connor (1977).

É inteligível que para manter sua acumulação a ordem burguesa mescale elementos pré-capitalistas e capitalistas. E assim como Harvey (2010) e Iamamoto (2001) demonstram como a acumulação capitalista remonta sua produção, ao combinar o “pré-capitalista” e o “capitalista”, de forma a recriá-los. “O novo realiza-se pela mediação de heranças históricas persistentes, atualizando-as e simultaneamente transformando-as, ao subsumi-las às novas condições de uma sociedade globalizada”. (IAMAMOTO, 2001, p.19).

As precarizações das relações de trabalho são tão significativas, que o trabalho escravo ou peonagem retoma um lugar importante na produção, a partir das terceirizações, que ocupam uma centralidade na atual organização produtiva.

Essa perda de direitos trabalhistas e o aparecimento de formas ultrajantes de exploração do trabalho podem ser explicados, conforme a “Lei Geral da Acumulação Capitalista”, pois o sobretrabalho engrossa as fileiras de desempregados, tendo em vista que esses intensificam o sobretrabalho daqueles empregados, submetendo-os a trabalhos cada vez mais degradantes. Esse é um dos fatores primordiais para explicar a existência do trabalho escravo contemporâneo, pois os peões, sem a menor expectativa de encontrar emprego em suas cidades, aceitam qualquer proposta de trabalho.

Como parte deste processo de reestruturação do sistema capitalista em resposta à crise, a desregulamentação econômica e a liberalização deram passagem a uma nova regulamentação, de forma que a política industrial foi redesenhada, com o propósito de atender às exigências de incorporar novas tecnologias, novas formas de produção e estratégias, pois eram requisitos primordiais para que o nosso país enfrentasse a competitividade na economia mundializada.

E assim, colocaram como meta a maior “flexibilização” no processo de produção, das relações de trabalho, dos direitos e garantias trabalhistas e da seguridade social, a partir de um sistema de subcontratação, que impactou o mercado de trabalho e debilitou o poder sindical. Identifica-se um processo de barbarização da vida humana, fruto desta sociedade que gera “o desperdício, [e a] mercadoria crescentemente desprovida de utilidade social. E, quando olhamos para o chão produtivo, o que se vê é um mundo do trabalho crescentemente precarizado”. (ANTUNES, 2008, p. 46)

Na verdade, podemos identificar como um “modelo” destrutivo direcionado ao país, para a reestruturação e reordenamento do capital mundial, que instalou um processo de

regresso em relação ao sistema de proteção social de caráter universal, constituído na Constituição de 1988. O início desse recuo foi com o governo de Fernando Collor de Mello, intensificado nos governos do Fernando Henrique Cardoso e continuado nos governos do PT³², numa conjuntura de rearticulação das forças do capital no país.

Essa reversão conservadora e esse retrocesso dos direitos trabalhistas e sociais, que nos deparamos neste momento, decorrem da implementação de uma política macroeconômica de orientação neoliberal, que veio como alternativa ao capital para saída de sua crise sistêmica.

A falência do fordismo-keynesianismo sem sombra de dúvidas significou o fortalecimento do capital financeiro³³. A adoção de um sistema de câmbio flexível em 1973, assinalou o fim do Sistema de Bretton Woods³⁴. E o setor industrial que possuía restrições territoriais no seu processo produtivo torna-se muito mais independente frente à nova divisão internacional do trabalho. (HARVEY, 2010)

A expansão financeira ocorre num contexto de uma crise do protecionismo e planejamento, tipicamente keynesianos, com uma abertura e desregulamentação ao capital especulativo em que os governos de países periféricos, principalmente, reduzem drasticamente os gastos sociais estatais e diminuem os encargos sociais trabalhistas para gerar superávit primário, para viabilizar recursos, por meio de altas taxas de juros, remunerando o capital especulativo parasitário³⁵. “O sistema financeiro alcançou um grau

³² Não podemos equalizar os governos de FHC com os governos do PT, cada um com a sua particularidade, atenderam às demandas dos organismos internacionais, como o FMI e o Banco Mundial.

³³ Hilferding (1985) e Lênin (2011) utilizam a expressão “capital financeiro” como um conceito mais concreto e institucional, no sentido de descrever o fato histórico da unificação do capital produtivo com o capital bancário, sob a hegemonia deste último. “O capital financeiro envolve a fusão do capital bancário e industrial em condições de monopólio capitalista, redundando na concentração da produção e na fusão dos bancos com a indústria. A gestão desses monopólios converte-se em dominação da oligarquia financeira, que tende a crescer com lucros excepcionais, os empréstimos estatais, a especulação com terras, dentre outros mecanismos. Desdobra-se na monopolização da renda da terra pelo monopólio bancário e industrial, espalhando-se o domínio dessa oligarquia financeira para todas as dimensões da vida social, independente dos regimes políticos”. (IAMAMOTO, 2008, p. 101)

³⁴ “A partir do fim do sistema de Bretton Woods, em 1971, por iniciativa unilateral dos EUA no sentido da inconvertibilidade do dólar em ouro, estimulando os câmbios flexíveis, para financiar sua dívida pública, o mercado de câmbio e os ativos financeiros imbricaram-se, iniciando uma primeira etapa da mundialização financeira.” (BEHRING, 2003, p. 50)

³⁵ “o capital especulativo parasitário é o próprio capital fictício, quando ele ultrapassa em volume os limites suportados normalmente pela reprodução do capital industrial. Sua característica básica está no fato de que ele não cumpre nenhuma função na lógica do capital industrial. É um capital que não produz mais-valia ou excedente-valor e não favorece nem contribui para a sua produção. No entanto ele se apropria de excedente e o exige em magnitude crescente. Sua lógica é a apropriação desenfreada da mais-valia, ou melhor, do lucro (o lucro especulativo); realiza, assim, ou pelo menos pretende fazê-lo, os anseios derivados da própria natureza

de autonomia diante da produção real sem precedentes na história do capitalismo, levando este último a uma era de riscos financeiros igualmente inéditos". (HARVEY, 2010, p. 181)

Dessa forma, há um investimento de excedente de capital na esfera financeira; um crescimento do deslocamento espacial na absorção de capital e de trabalho excedentes, o alargamento do comércio e dos investimentos diretos³⁶ e novas possibilidades de exploração da força de trabalho. As liberalizações e desregulamentações tornam-se essenciais para os oligopólios se organizarem no processo de desterritorialização da produção buscando vantagens nos custos da força de trabalho, explorando as possibilidades do desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo. (HARVEY, 2010, p. 171-173; CHESNAIS, 1996)

A hierarquia das regiões, segundo o interesse que têm para os países e grupos que constituem o oligopólio, bem como a rede mundial dos pontos que lhes estão mais estreitamente associados (...) é preciso dar mais um passo, e considerar as implicações das deslocizações para os países de baixos custos salariais, e os fluxos comerciais resultantes. Essas implicações decorrem de relações cuja iniciativa cabe aos grupos industriais e comerciais dos países pertencentes ao oligopólio mundial, que podem pôr em concorrência a oferta de força de trabalho entre diferentes países. (CHESNAIS, 1996, p. 36-39)

Como foi mencionado acima, o processo de financeirização é fruto da queda da taxa de lucro dos investimentos na produção e no comércio, de forma a gerar uma disponibilidade de capital na esfera da circulação sob o formato de capital-monetário³⁷. Esse que consegue remuneração por meio dos juros de companhias de seguros, bancos,

intima do capital: o não-compromisso com o valor-de-uso e, apesar disso, a autovalorização. Ele conduz, ou pretende conduzir, a contradição valor/valor-de-uso ao extremo do seu desenvolvimento, isto é, teoricamente à destruição do valor-de-uso". (CARCANHOLO & NAKATANI, 1999, p. 301)

³⁶ "Em seu relatório de 1991, o Centro das Nações Unidas sobre Companhias Transnacionais (UNCTC) mostrava a amplitude desse processo, observando que, 'entre 1980 e 1988, quase triplicou o montante de investimento externo direto realizado no interior da Triade passando de 142 bilhões para 410 bilhões de dólares. Em 1980, o montante investido no interior da Triade representava 30% da disponibilidade mundial de entrada de investimento direto; em 1988, era estimado em 39%.'" (CHESNAIS, 1996, p. 65)

³⁷ O capital monetário não significa, necessariamente, capital bancário, - porém é gerido pelos bancos ou instituições financeiras. "O papel das instituições concentradoras dessas enormes massas monetárias se altera - quer sejam elas bancos ou outras instituições - para assegurar sob diversas modalidades o processo de venda de capital, venda que impõe a condição de que seus compradores o convertam em capital ativo, isto é, que os mutuários atuem socialmente como extratores de mais-valor. Isso significa que massas crescentemente concentradas de recursos impõem ao conjunto da vida social uma extração acelerada e intensificada de mais-valor. O valor de uso do capital portador de juros (ou capital que imagina se manter permanentemente sob forma monetária) é o de ser utilizado como capital, impulsionando a produção de valor através do *capitalista funcionante*, termo empregado por Marx para designar a personificação do capital que produz o mais-valor, ao realizar o percurso d-m-d': *fungierenden Kapitalisten*. O proprietário de capital monetário exige do capitalista funcionante crescente eficácia nessa extração, de maneira a remunerar tanto o próprio capital funcionante como o capital monetário, ou, ainda, o capital tornado mercadoria." (FONTES, 2010, p. 24)

fundos de pensão, que não são investidos na produção, constituindo-se em um potencial de lucros para os capitalistas rentistas³⁸.

A integração financeira internacional foi acompanhada pela abertura de diferentes tipos de mercados (de câmbio, de créditos, e de ações) e com a criação de novos produtos financeiros, esses últimos sustentados pelo capital fictício.³⁹

Outro importante instrumento de transferência de riqueza para a esfera financeira, é o serviço da dívida pública, com a securitização da dívida pública⁴⁰ e da negociação desses títulos nos mercados de obrigações. (CHESNAIS, 1996)

Temos o exemplo paradigmático desse processo em nosso país, que possui uma política econômica direcionada para privilegiar o pagamento de juros e amortizações da dívida pública, que consumiu R\$635 bilhões em 2010, o que representa 45% do Orçamento Federal. Os estudos demonstram que a cada ano os gastos com a dívida pública aumentam, devido aos juros altos praticados em nosso país.⁴¹

Apesar do sistema de crédito, da financeirização do capital ser uma tentativa do capital resolver suas contradições internas, as contradições do modo de produção capitalista são insolúveis pelo constante surgimento de novas e também pela reposição das permanentes, em planos mais profundos, o sistema de crédito acaba aumentando as contradições em vez de amenizá-las (HARVEY, 1990, p.244)

³⁸ Como Lênin (2011, p. 232-233) os identifica de "indivíduos que vivem do "corte de cupões", que não participam em nada em nenhuma empresa, e cuja profissão é a ociosidade. A exportação de capitais, uma das bases econômicas mais essenciais do imperialismo, acentua ainda mais este divórcio completo entre o setor dos rentistas e a produção, imprime uma marca de parasitismo a todo o país, que vive da exploração do trabalho de uns quantos países e colônias do ultramar."

³⁹ "Este capital é definido como capital que tem valor monetário nominal e existência como papel, mas que, num dado momento do tempo, não tem lastro em termos de atividade produtiva real ou de ativos físicos. O capital fictício é convertido em capital real na medida em que são feitos investimentos que levem a um aumento apropriado em ativos úteis (por exemplo, instalações e equipamentos que possam ter emprego lucrativo) ou mercadorias úteis (bens e serviços que possam ser vendidos com lucro)." (HARVEY, 2010, p. 171) É preciso salientar que "nem todo capital a juros deve ser considerado capital fictício. Em contrapartida, nem todo capital fictício pode ser considerado capital a juros, tal como explicitamos, isto é, como aspecto do capital industrial. Assim, por exemplo, o capital fictício, representado pelos títulos da dívida pública, não pode ser considerado como forma funcional do capital industrial". (CARCANHOLO & NAKATANI, 1999, p. 298)

⁴⁰ Chesnais (2011) aponta que as dívidas públicas na América Latina e na Europa foram adquiridas em diferentes estágios de liberalização e de globalização das finanças, porém possuem pontos em comum, incluindo a sua utilização como um instrumento destinado a acelerar a desregulamentação, por meio de reformas liberais, conforme direciona um documento do FMI do final do ano de 2010.

⁴¹ Dados, segundo o informativo da Auditoria Cidadã da Dívida, Brasília, outubro de 2011. Sabemos que há uma política de redução da taxa de juros (a Selic, por exemplo), iniciada pelo governo Dilma Rousseff no final de 2011 e continuada no ano corrente, mas ainda assim, a taxa real de juros ainda é considerada muito alta se comparada com a média internacional. Verifique em <http://www.valor.com.br/opiniao/2827662/divida-publica-e-taxa-de-juros-ixz26eWJUsWp>.

2. Precariedade do trabalho – a particularidade brasileira

Como discutido acima, as formas precárias de exploração do trabalho, nesta etapa histórica, não se constituem mais em um apêndice presente apenas nas periferias do capitalismo, mas tornaram-se peças centrais em toda a economia mundial. Há a expansão da heterogeneidade de expropriação da mais-valia com formas híbridas, que em nosso país sempre estiveram presentes: as formas pré-capitalistas e capitalistas de expropriação do mais-valia.

Com o novo reordenamento da divisão internacional do trabalho, iniciado nos anos 90 do século XX. A desterritorialização da produção como processo necessário da “acumulação flexível”, viabilizou a busca por força de trabalho mais barata ou até mesmo gratuita para garantir as estratégias necessárias para os interesses da burguesia com a reestruturação capitalista.

Como já abordado acima, a “acumulação flexível” reduziu o trabalho assalariado, no qual se tem garantia de direitos trabalhistas e manteve-se o trabalho precarizado, subcontratado, terceirizado, informal, com contratos temporários, o auto-emprego e até o “trabalho escravo por dívida” -, para diminuir os custos dos encargos sociais e fiscais da relação do assalariamento. E

A desigualdade social, nesse contexto, e suas expressões mais radicais – a pobreza e a miséria – são produzidas e reproduzidas no capitalismo como uma condição de existência, e, claro, na particularidade histórica brasileira ganham contornos explosivos. Essas questões, portanto, mais que situações de indivíduos e famílias, são características estruturais do mundo do capital e, no nosso caso, são marcas de um capitalismo periférico, que se constitui trazendo em si um drama crônico tão bem captado por Florestan Fernandes. Para nós a desigualdade social e suas expressões mais duras são uma espécie de regularidade histórica, no país com uma das maiores concentrações de renda e riqueza do mundo e mais resistente a qualquer pacto redistributivo ao longo de sua história até – e, diria, principalmente – nos dias de hoje. Nosso mundo do trabalho sempre foi marcado pela informalidade, pela precarização, pela ausência de proteção, deixando milhões de pessoas de fora. (BEHRING, 2008, p. 166)

O objetivo com a “acumulação flexível” é a possibilidade de inserir ou expulsar centenas de trabalhadores⁴² – sem qualquer regulação social, mediante as demandas do circuito produtivo (HARVEY, 2010) – de forma que demonstra uma tentativa de

⁴²(...) deslocar progressivamente força de trabalho mais qualificada por menos qualificada, madura por imatura, masculina por feminina, adulta por adolescente ou infantil.” (MARX, 1984, p.203).

diminuição do trabalho com direitos trabalhistas assegurados.

A mundialização do capital, com a desregulamentação e as privatizações, permitem a uma ampla escala a implementação de estratégias capitalistas que colocam em concorrência direta, de país para país, os trabalhadores, no sentido de encontrarem-se confrontados com uma situação em que o capital possui meios para obrigá-los a fazer entre si, concorrência em torno de uma "oferta de emprego" limitada.

A colocação dos trabalhadores em concorrência direta obedece à lei do valor, a qual postula que o valor de uma mercadoria seja determinado pela quantidade de trabalho socialmente necessária à sua produção. Dessa forma, os trabalhadores ficam a mercê das relações políticas e sociais internas que permitam às corporações pagar-lhes, variando de país para país, salários inferiores aos dos países onde elas estão sediadas, assim como negar-lhes as despesas de proteção social, a que elas estão obrigadas nas economias de origem⁴³ – situação possível mediante as desregulamentações e “flexibilizações” do circuito produtivo. (CHESNAIS, 2006)

Fica patente que a forma mais típica do processo de valorização do valor na acumulação capitalista cede lugar à combinação mais extensiva com as formas pré-capitalistas de extração de excedente. “Graças à terceirização, a informalidade se torna uma forma adequada ao capital, porque participa efetivamente da produção sem implicar os custos do trabalho formal, e porque, aparentemente, não se configura como uma relação entre opostos.” (...) (TAVARES, 2004, p. 43)

2.1. A funcionalidade contemporânea do Trabalho Escravo à divisão internacional do trabalho

É possível apreender que a contemporaneidade apresenta um cenário favorável a exploração do trabalho escravo, porém é preciso remeter que a particularidade sócio-

⁴³ Mézáros aponta que “a realidade objetiva de diferentes *taxas de exploração* – tanto no interior de dado país como no sistema mundial do capital monopolista – é tão inquestionável como o são as diferenças objetivas nas *taxas de lucros* sob qualquer período em particular, e a ignorância de tais diferenças só pode resultar numa retórica alussonante, em lugar de estratégias revolucionárias. De todo modo, a realidade das diferentes taxas de exploração e de lucro não altera em nada a própria lei fundamental: isto é, a crescente *equalização* das taxas diferenciais de exploração como *tendência* geral do desenvolvimento do capital mundial.” (2009, p.71)

histórica brasileira aponta direções ainda mais cômodas e propícias para esta brutal forma de exploração dos trabalhadores.

Por isso é necessário analisar os particulares aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais do nosso país, abordando necessariamente: o modo de produção vigente, a formação sócio-histórica brasileira, e o atual momento histórico, - para entendermos a aparente contradição da existência do trabalho escravo em diversas cadeias produtivas.

Dessa forma, parte-se do pressuposto de um desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo mundial, no qual percebemos nosso país inserido na divisão internacional do trabalho de forma periférica e dependente. Apesar de estarmos entre as 10 economias do mundo, sabemos que nossos indicadores sociais não são compatíveis com o nosso desenvolvimento econômico. Os mesmos indicadores econômicos da modernização alimentam-se dos indicadores sociais de uma *sociedade primitiva*. (IANNI, 2004)

E isso é retrato da periferia, que cumpre um papel fundamental para os países centrais, tanto no sentido da exploração de matéria-prima, quanto no da exploração da nossa força de trabalho. E é viabilizado pela forma como se desenvolveram e se desenvolvem as relações sociais no cenário brasileiro. Pois, desde os primórdios, já cumpríamos uma funcionalidade fundamental ao desenvolvimento do capitalismo em sua fase mercantil, no século XVI - e nesse período tínhamos a escravidão moderna.

Na nossa trajetória sócio-histórica, no final do século XIX, de acordo com o pensamento social brasileiro (IANNI, 2004; FERNANDES, 2006), foi necessária uma disciplina da força de trabalho, no sentido de identificar o trabalho como algo que dignifica o homem, para libertar o trabalhador do estigma criado por séculos de escravismo⁴¹. Por muito tempo, o trabalho braçal foi classificado como atividade inferior, desprezível, de escravo. E, até hoje, percebemos o preconceito e a atuação de uma "sociedade primitiva" em relação ao trabalho braçal.

Nosso percurso de conquistas sociais, fruto da luta de classes, foi tardio e concebido de forma equivocada como "favor" e pela via do populismo. Nossos trabalhadores, os braçais principalmente, boa parte deles, sempre estiveram submetidos a condições degradantes de exploração, eram poucos aqueles que estavam protegidos pela

⁴¹ Não tivemos os mesmos processos revolucionários existentes na Europa Ocidental, na passagem do feudalismo ao capitalismo. Porém, apesar dessa disciplina imposta, até hoje os trabalhos braçais não são valorizados, não viabilizam status social, por não possibilitarem bons salários. Sobre isto ver Mazzeo, (1997), Fernandes (2006), Oliveira (1988)

formalidade da legislação trabalhista. E a CLT, quando fora implementada na década de 1940, só atendera aos trabalhadores urbanos, - cuidadosamente, se separou os trabalhadores urbanos dos rurais, esses últimos só tiveram suas reivindicações parcialmente atendidas com o Estatuto do Trabalhador Rural em 1963. (IANNI, 2005)

Esse processo de atendimento, com tendência não universalizante, às demandas sociais repercutiu em um cenário favorável à exploração de mais-valia sem acesso aos direitos trabalhistas, como o trabalho precário, o trabalho infantil e o trabalho escravo contemporâneo.

As relações sociais brasileiras mesclam elementos pré-capitalistas e capitalistas que aparentemente não condizem com a modernidade fundada pela burguesia, mas que são fundamentais para a otimização dos lucros dos capitalistas⁴⁵. E, além disso, é perceptível um caldo cultural em nosso país de gratidão, de servidão e de benesse e não de conquistas e direitos sociais. “O favor é a nossa mediação quase universal”⁴⁶ (SCHWARZ, 2005, p. 65)

Nossa força de trabalho, assim como a de outros países periféricos, sempre foi mais barata do que a dos trabalhadores dos países chamados desenvolvidos. E isso é fruto de uma trajetória histórica desigual e combinada na totalidade da constituição e desenvolvimento do capitalismo.

Em nosso país, foram frequentes os *pactos conciliatórios* entre os setores que compunham a classe dominante, para que não houvesse um processo reivindicatório/revolucionário massivo que gerasse uma conscientização hegemônica das classes subalternas. Ocorreram *modernizações conservadoras* (MOORE JUNIOR, 1975), que promoveram mudanças para atender as demandas sociais dos interesses da burguesia e dos trabalhadores, mas com a conservação de um pensamento pré-capitalista do *compadrio*, do *coronelismo*, da servidão e da peonagem por dívida, por exemplo.

Aqui, em nosso país, as classes dominantes articuladas ao capital internacional garantem uma alta taxa de lucro por meio da desoneração da produção - o chamado *Custo*

⁴⁵ As relações patrimonialistas, de servidão e a mediação do favor caminharam de braços dados com a modernidade instaurada no final do século XIX, no Brasil, até os dias de hoje (IANNI, SCHWARZ, IAMAMOTO), o que proporciona uma maior facilidade de reatualizar essas formas de exploração de mais-valia absoluta.

⁴⁶ “O favor, ponto por ponto, pratica a dependência da pessoa, a exceção à regra, a cultura interessada, remuneração e serviços pessoais. Entretanto, não estávamos para a Europa como o feudalismo para o capitalismo, pelo contrário, éramos tributários em toda a linha, além de não termos sido propriamente feudais - a colonização é um feito do capital comercial”. (...) (SCHWARZ, 2005, p. 66)

Brasil/fator trabalho – com a limitação das conquistas de direitos, principalmente os trabalhistas.

Tais elementos pré-capitalistas caracterizados às vezes como um “atraso”, característica dos países periféricos, sempre incomodou e incomoda muitos pensadores, ainda nos dias de hoje, fundados em leituras “etapistas” e/ou “dualistas” sobre as condições sócio-históricas de formação e desenvolvimento do Brasil. Porém, o pensamento social brasileiro desvelou este suposto retardamento do desenvolvimento brasileiro, e identifica o “atraso” da nação brasileira como funcional ao curso do desenvolvimento do capitalismo.

É na totalidade da realidade social, que é necessário compreender o modo de produção e sua alavanca de formação e desenvolvimento que foi a acumulação primitiva, quando a expropriação das terras dos camponeses os transformou em assalariados e “livres” de seus meios de produção, que foi a base da origem da “relação-capital”. (MARX, 1983, p. 263).

O desenvolvimento capitalista implicou uma crescente divisão social do trabalho, mas essa divisão não se limitou e nem se limita às unidades de produção ou mesmo a uma região, pois, no decorrer da mundialização do capital, o sistema promoveu uma divisão internacional do trabalho, em que alguns Estados nacionais desenvolveram determinados tipos de produção, que proporcionou uma relação hierárquica entre as nações, em que as mais desenvolvidas estabeleceram e estabelecem relações de domínio e exploração sobre as menos desenvolvidas. (NETTO & BRAZ, 2007).

De forma dispar, desenvolve-se o capitalismo, que evidencia um movimento *desigual e combinado* (TROTSKY, 1968), decorrente de questões históricas, políticas e sociais – uma dinâmica diferenciada nas diversas nações, nas quais, as “atrasadas” são pressionadas pelos capitais das nações desenvolvidas, e progridem incorporando técnicas de grande avanço tecnológico, combinando com relações sociais e econômicas pré-capitalistas.

É nesse veio, que entendemos a particularidade da formação do capitalismo no Brasil que seguiu um caminho distinto ao da experiência clássica europeia. Desenvolveu-se num momento histórico diferenciado em que a racionalidade burguesa pós-1848 não tinha mais o porquê de ser revolucionária, mas sim conservadora. O processo de constituição do capitalismo brasileiro não seguiu os paradigmas clássicos das Revoluções Inglesas ou da

Revolução Francesa, mas sim, uma “revolução passiva” ou chamada de “via prussiana”, ou seja, um processo “de cima para baixo”, sem promover processos revolucionários de ruptura total com os aspectos pré-capitalistas.

A particularidade brasileira apresenta peculiaridades na formação do capitalismo e, conseqüentemente, na questão da propriedade da terra. Seu desenvolvimento, desde o período da colonização, reflete até hoje a enorme e desigual distribuição das terras, nas quais, desde os primórdios, a propriedade fundiária foi e é apropriada predominantemente pela classe dominante.

O processo de implantação e desenvolvimento do capitalismo no Brasil tomou percurso diferenciado, que fez a formação de um “capitalismo oligárquico-dependente” (MAZZEO, 1997), que até o início do século XX, tinha como “modelo” o latifúndio tradicional, exportando matérias-primas e importando produtos industrializados, um processo que conforma as particularidades do Estado brasileiro.

Desde a época colonial, a realidade nacional é marcada pela mistura de tempos históricos distintos. Elementos provenientes de diferentes etapas do desenvolvimento histórico se combinam em uma formação histórica, social e econômica singular. E a estrutura agrária que se ligava à estrutura geral do modo de produção, com as relações capital/trabalho que garantiram e garantem a acumulação de capital - para as mais modernas inovações técnicas e para expansão do sistema em escala mundial - demonstram a combinação, em uma mesma formação econômica, de setores oriundos das mais modernas formas de produção com setores que representavam e representam as relações de produção pré-capitalistas.

As marcas históricas persistentes se renovam, transformadas perante as novas condições históricas presentes na totalidade social, ao mesmo tempo, em que suscitam uma dinâmica própria aos processos atuais. Um dos traços fundamentais da realidade socioeconômica brasileira está no eixo central de desvendar que na aparente contradição entre o “moderno” e o “atrasado” existe uma integração dialética.

A dimensão pré-capitalista da economia brasileira não pode ser entendida com um pólo “marginal” indesejado das estruturas “subdesenvolvidas”⁴⁷, mas antes como parte

⁴⁷ Para Francisco de Oliveira (1988) “o termo sub-desenvolvimento não é neutro: ele revela, pelo prefixo “sub”, que a formação periférica assim constituída tinha lugar numa divisão internacional do trabalho capitalista, portanto hierarquizada, sem o que o próprio conceito não faria sentido. Mas não é etapista tanto no sentido estalinista quanto evolucionista”. (IDEM, p. 3)

coerente e funcional do “modelo” característico de acumulação nos países periféricos. Esse “modelo” combinou um intenso processo de industrialização com uma estrutura agrária basicamente atrasada, que atingiu taxas consideráveis de exploração da mais-valia absoluta. A relação desigual e combinada, desses elementos contraditórios, forma uma estrutura com sentido coerente, as partes se encaixam e se unem, se alimentam reciprocamente.

Podemos identificar que a base do “atraso” da sociedade brasileira está relacionada à propriedade territorial capitalista, pois a propriedade fundiária capitalista é responsável pela paralisação das transformações históricas no presente, o que permite reconhecer estruturas sociais do passado na atualidade, havendo uma conjugação do progresso, em que o novo seja um desdobramento do velho (MARTINS, 1994). Assim, é possível aclarar a inclusão de relações sociais atrasadas nos setores produtivos, como a peonagem, a escravidão por dívida, mediante a atual precarização⁴⁸ dos direitos sociais e trabalhistas.

Schwarz (2005) nos clarifica que a coexistência do antigo e do novo é um fato geral da ordem capitalista. Contudo, nos países colonizados, hoje periféricos, essa característica tem centralidade, pois foram inseridos ao mercado mundial com o cariz de “atrasados social e economicamente”, com a função de fornecer força de trabalho barata e matéria-prima.

Expressa que a “ligação ao novo se faz *através*, estruturalmente através de seu atraso social, que se reproduz em lugar de se extinguir. Na composição insolúvel, mas funcional dos dois termos, portanto, está configurado um destino nacional, que dura desde os inícios.” (IDEM, p. 33-34)

Schwarz (2005) demonstra que o fenômeno do “subdesenvolvimento” constitui um lugar próprio da periferia na divisão internacional do capitalismo, exprime uma relação de dependência e subordinação em relação aos países centrais do sistema. Na estrutura periférica se misturam formas econômicas pré-capitalistas (o amplo setor agrário/rural, por exemplo, mas não somente⁴⁹) com os elementos modernos (expansão industrial/urbana como motor da economia).

A relação “liberal-oligárquica” presente como *regularidade* na formação do capitalismo na América latina, conforma a unidade latino-americana em sua diversidade -

⁴⁸ Neste momento histórico do capitalismo, a reestruturação produtiva trouxe a “flexibilização” (precarização) das relações trabalhistas sob o ideário neoliberal -, desenvolve-se um real e amplo retrocesso das conquistas sociais dos trabalhadores. Verifique em Antunes (2003) e Tavares (2002).

⁴⁹ Os elementos pré-capitalistas não estão presentes apenas no meio rural, podemos identificá-los em várias situações no meio urbano também em formas reatualizadas de exploração de mais-valia.

regularidade que viabilizou a relação, aparentemente contraditória, dos elementos pré-capitalistas conviverem com os capitalistas, em outros termos, o oligárquico com o liberal. (CUEVA, 1983)

No caso do nosso país, diversos autores ressaltam essa relação dialética, de uma aparência contraditória. Schwarz avalia essa relação, identificada como desarmonias ciclópicas do capitalismo mundial, não como sendo desvios. O autor destaca que a modernidade no Brasil andou de braços dados com a escravidão, e cita o exemplo da Constituição de 1824, uma constituição tipicamente liberal, mas que conviveu com o regime escravocrata – um aparente paradoxo, assim como em outros países latino-americanos.

A análise acerca da conformação do capitalismo brasileiro e suas particularidades, combinada ao exame do atual momento histórico do capitalismo de crise estrutural, como abordamos acima, nos permite identificar e compreender as atuais formas precárias de trabalho, reatualizadas.

3. Considerações Finais

Analisar os fundamentos da ordem social torna-se crucial para pensarmos a permanência e funcionalidade do trabalho escravo na atual conjuntura de crise estrutural. Assim, a partir das considerações caracterizadas acima, podemos concluir que:

1º) com as atuais dificuldades de se alavancar a taxa de lucro, foi necessária aos interesses do capital, uma ofensiva aos trabalhadores, facilitada ideologicamente por uma série de acontecimentos sócio-históricos, como a crise do *Welfare State* e o desmonte do Leste Europeu⁵⁰. Com um conjunto de instrumentos para elevar a taxa de lucro, como as contrarreformas no Brasil, que promoveram a privatização, uma maior focalização e precarização das políticas sociais, por meio da desresponsabilização direta do Estado na intervenção social.

⁵⁰ O presente momento indica uma crise dos referenciais políticos tanto da classe trabalhadora, pelo colapso da experiência socialista no Leste Europeu, quanto da burguesia, pelo esgotamento do pacto Keynesiano-fordista, e aponta para um movimento da classe dominante de busca de um novo “pacto social” que favoreça integralmente os seus interesses. Veja em Netto (2007). Crise do socialismo e Ofensiva Neoliberal, Cortez, SP. 4 edição.

2º) A existência de um falso consenso de que a causa do desemprego é devido à falta de empregabilidade e capacitação⁵¹ dos trabalhadores, não possibilita a compreensão hegemônica de que além de existir um percentual de desempregados inerente e funcional ao desenvolvimento capitalista, as políticas sociais são parcas e precárias, que não garantem a educação e a qualificação necessárias para a inserção no mercado de trabalho.

3º) Na contemporaneidade capitalista, dado ao seu grau de maturação, é clara e evidente a interdependência das economias, - a divisão internacional do trabalho ditada pelas economias dominantes e pelo domínio de grandes monopólios, comandados principalmente pelo capital financeiro, que controlam parcelas inteiras da economia mundial. Assim, exige-se a adaptação, pelos governos nacionais, de aniquilar a legislação social nacional existente⁵², conforme às exigências do sistema global do capital, aos imperativos do mercado, destruindo profundamente os direitos do trabalho que ainda persistem. E onde as resistências da classe trabalhadora são débeis a legislação social do trabalho está sendo extinta. (ANTUNES, 2008)

4º) E, finalmente, que na periferia do capitalismo, como na realidade brasileira, a situação das respostas às necessidades sociais é desalentadora, pois o acesso às políticas sociais que já se constituía de forma precária, mercantilizada e pautada na mediação do “favor”, são agora exacerbadas e reatualizadas, por meio da intervenção do chamado “terceiro setor”⁵³

⁵¹ Prova disso são os programas de capacitação presentes nessas políticas. Veja no site: www.mte.gov.br

⁵² Hoje temos diversas inovações, que na verdade constituem *maquiagens* da precarização da CLT, com a aparência de garantia de direitos, como a nova lei de cooperativas de trabalho (Lei 12.690/2012), que direciona a responsabilidade dos encargos sociais para os associados, que teoricamente não são empregados, mas que na verdade possibilitam a produção de mercadorias ou a prestação de serviços para diversas corporações, que agora não precisam se preocupar com os custos dos encargos sociais do trabalho.

E, para piorar o quadro de precarização, temos o anteprojeto sistematizado pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC que elaborou o chamado “Acordo Coletivo de Trabalho com Propósito Específico”, ou simplesmente Acordo Coletivo Especial (ACE). Este anteprojeto estabelece a organização sindical nos locais de trabalho, o “Comitê Sindical de Empresa”, que supostamente representaria um grande avanço, se essa medida não representasse somente um instrumento para impor acordos que retirem direitos já contemplados na legislação trabalhista. De acordo com o sindicato, a medida permitiria acordos específicos entre determinada empresa e seus empregados. Este anteprojeto gera possibilidades para que as corporações, em situação de crise, por exemplo, imponha a elevação da jornada de trabalho, ou a redução de salários. Para o sindicato, a medida acabaria com a “insegurança jurídica” para tais acordos. Ou seja, a empresa poderia cortar direitos e não precisaria se preocupar mais com a Justiça do Trabalho.

⁵³ Verifique a crítica ao chamado “terceiro setor” em Montaño (2003)

ou da privatização dos serviços sociais. Uma trajetória de conquistas sociais, de curta duração, concretizada na *Constituição Cidadã* e em outras legislações posteriores.⁵⁴ Dessa forma, é notória a mudança, no contexto mundial, no atendimento às demandas sociais, que no Brasil se configura na valorização de uma política de atendimento aos miseráveis, no combate a fome e alívio da pobreza em detrimento das políticas universais.

Este período histórico marcado pela mundialização⁵⁵, pela reestruturação produtiva e pelo neoliberalismo, demonstra que é mais um momento de sono da razão na história da humanidade, que em nome da fantasia do consumo, o mercado torna-se a única possibilidade de plena realização da felicidade⁵⁶. (BEHRING, 2008)

O nosso *Estado de Mal-Estar Social*, no qual obtivemos avanços com a Carta Magna de 1988, conforma grandes conquistas para a sociedade brasileira, porém apresenta diversos limites, tanto na efetivação quanto na própria legislação, a exemplo do artigo 243, o qual luta-se para modificar com a PEC 438/2001.⁵⁷

As contradições postas na efetivação dos direitos, demonstra o limite da emancipação política, e a constante expressão da "Ilusão Jurídica"⁵⁸ na realidade brasileira,

⁵⁴ O padrão de política social brasileiro tem a característica histórica de ser burocrático, privatista, centralizado, excludente e ineficaz. Nos anos 1980, o padrão de proteção social no Brasil foi modificado a partir do processo de democratização e do pacto federativo consagrado na Carta constitucional de 1988, que instituiu a descentralização político-administrativa e a participação da comunidade na elaboração e controle das políticas sociais. A Constituição de 88 representou uma transformação substantiva no sistema de proteção social brasileiro. No entanto, a ofensiva neoliberal avançava neste período e impediu que o projeto de uma democracia de massas fosse efetivado.

⁵⁵ "A mundialização do capital tem profundas repercussões na órbita das políticas públicas, com suas conhecidas diretrizes de focalização, descentralização, desfinanciamento e regressão do legado dos direitos do trabalho". (IAMAMOTO, 2008, p. 118)

⁵⁶ Retoma-se a ideia de que o mercado deve ser o principal regulador, mas tenta escamotear as necessidades da injeção de bilhões de dinheiro público para salvar grandes corporações e instituições financeiras. Ou seja, na verdade trata-se de um Estado mínimo para o social e máximo para o capital (NETTO, 2001). E, ainda, legitima-se o mercado como locus da sociabilidade e a perda de direitos como uma necessidade para se alcançar a governabilidade e a governança, com a contrarreforma do Estado (BEHRING, 2003).

⁵⁷ Essa propõe nova redação ao Art. 243 da Constituição Federal, que trata do confisco de propriedades em que forem encontradas lavouras de plantas psicotrópicas ilegais, como a maconha. A nova proposta estende a expropriação * sem direito à indenização - também para casos de exploração de mão-de-obra análoga à escravidão. A PEC 438/2001 define ainda que as propriedades confiscadas serão destinadas ao assentamento de famílias como parte do programa de reforma agrária.

⁵⁸ MÉSZAROS (1993) caracteriza a ilusão jurídica a partir da objeção principal de Marx [que] diz respeito à contradição fundamental entre os "direitos do homem" e a realidade da sociedade capitalista, onde se crê que esses direitos estejam implementados. Marx esclarece em seus Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844 que "O economista político reduz tudo (do mesmo modo que a política, em seus 'direitos do homem') ao homem, isto é, ao indivíduo que ele despoja de toda determinação, de modo a o classificar como capitalista ou trabalhado". (...) Os direitos humanos de "liberdade", "fraternidade" e "igualdade" são, portanto, problemáticos, de acordo com Marx, não por si próprios, mas em função do contexto em que se originam,

onde a lei funciona conforme os interesses daqueles que possuem a supremacia, o poder. Na verdade, esse é um aspecto que está presente no cenário mundial, mas que em nosso país reflete-se cotidianamente com a impunidade.

Assim, ao mesmo tempo que as particularidades brasileiras conformam o caldo cultural da impunidade, consolidam a submissão de pessoas ao trabalho escravo, seja por acharem natural a situação degradante de exploração pois precisam sobreviver, ou por não suportarem o julgamento moral da comunidade em relação à situação de desemprego. Já que cotidianamente, moraliza-se, por meio da mídia, que se a pessoa buscar a sua *empregabilidade* ela conseguirá se inserir no mercado de trabalho. Mas esquecem de dizer que o governo não oferece qualificação adequada, um sistema público de emprego decente e integrado. Apenas oferece condições de amenizar a situação de miséria. Um *Brasil Sem Miséria* não é suficiente para acabar com o trabalho escravo.

Frente às denúncias de trabalho escravo, uma estratégia de extrema importância e relevância foi lançada em maio de 2005, a lista do *Pacto Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo*, na qual 84 empresas tornaram-se signatárias, e logo no seu primeiro ano, 9 dessas estavam envolvidas com o "trabalho escravo" em sua cadeia produtiva. O que contraditoriamente se propõe essa lista, que é o comprometimento dessas grandes empresas com a sua cadeia produtiva. Essa iniciativa é um importante instrumento, mas que se apresenta sem a garantia de erradicar o trabalho escravo.

E quais seriam as possibilidades reais de acabar com o trabalho escravo?

Para acabar com o trabalho escravo contemporâneo é necessária uma estrutura, que garanta políticas públicas de emprego e renda efetivas e que não possuam um caráter compensatório como as que se apresentam hoje, é também preciso o aumento do percentual de fiscais de trabalho, e, principalmente a realização de uma reforma agrária.

Segundo a pesquisa realizada pela OIT, por pesquisadores do GPTEC⁵⁹, o que se constata é que a reforma agrária, assim como políticas e programas de apoio à agricultura

enquanto postulados ideais abstratos e irrealizáveis, contrapostos à realidade desconcertante da sociedade de indivíduos egoístas. Ou seja, uma sociedade regida pelas forças desumanas da competição antagônica e do ganho implacável, aliados à concentração de riqueza e poder em um número cada vez menor de mãos. (IDEM, p.204-206)

⁵⁹ Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo – GPTEC/NEPP-DH/UFRJ

familiar poderiam responder ao anseio de uma parcela significativa dos trabalhadores rurais.

Acontece que a necessidade não corresponde à viabilidade, conforme os interesses que movem a produção e reprodução desta sociedade⁶⁰. Na qual a riqueza cresce na mesma proporção da pobreza, mas há somente socialização da pobreza, da crise. A crise é do sistema, mas quem paga por ela? São, principalmente, os trabalhadores.

Sabemos que o problema das condições precárias de trabalho é estrutural, porém podemos exterminar o trabalho escravo, mas se houver uma retomada da construção e efetivação de um sistema de proteção social adequado, universal, que garanta uma melhor redistribuição da riqueza, por meio de uma política fiscal, que garanta o redirecionamento do fundo público para a garantia de políticas sociais, de caráter universalizante.

Políticas sociais, garantidas na lei como direito de todos, como a Educação, iniciariam um caminho decisivo para a conscientização política dos direitos sociais e trabalhistas dos trabalhadores. Acrescidos de uma política de efetiva de reforma agrária e uma fiscalização massiva das condições de trabalho, constituem aspectos cruciais para acabar de vez com o trabalho escravo contemporâneo.

4. Referências Bibliográficas

ANTUNES, R. *O continente do labor*, São Paulo, Boitempo, 2011.

⁶⁰ O cenário atual configura-se com “a assistência aos extremamente pobres [que] permaneceria como função estatal residual, e para aqueles situados pouco acima de linha de pobreza viria o socorro durkheimiano da solidariedade, vinculando a filantropia privada (religiosa, empresarial) mediante a ação de organizações não-governamentais e, ainda, do voluntariado a projetos de combate à chamada “exclusão social”; o apelo ao direito uma vez já recortados os direitos - reiteraria a retórica da cidadania. Um segundo cenário possível é configurado pela eventualidade de um novo surto efetivamente *reformista* na sociedade contemporânea. Ainda que a ordem do capital e já o sublinhei acima mostre-se cada vez menos reformável, não se pode descartar aprioristicamente esta possibilidade. Mas ela depende, acima de tudo, da ultrapassagem da *onda longa recessiva* e não há indicações de que isso venha acontecer. Em ocorrendo tal ultrapassagem, e organizando-se em larga escala os esforços políticos e práticos dos segmentos sociais que se propõem a articular a *universalização da cidadania com estruturas sociais classistas*, é possível a constituição de um novo “contrato social” que enfrente as expressões mais bárbaras de pobreza com políticas que transcendam limites puramente compensatórios. No fundo, este é o sonho socialdemocrata de um “capitalismo regulado” mas, se a sua probabilidade (não a sua possibilidade) me parece reduzida, uma coisa é clara: sua arquitetura pouco terá em comum com os anteriores modelos de *Welfare*. De qualquer forma, um tal cenário, se concretizado, abriria perspectivas que não existem na prospecção precedente. A terceira possibilidade é a da ruptura com a ordem contemporânea vale dizer: *a ruptura com o capitalismo*, com a sociedade fundada na propriedade privada dos meios fundamentais de produção e seu correlato compulsório, a exploração do trabalho. Objetivamente possível é necessária, seja em função do desenvolvimento das forças produtivas materiais e humanas, seja em razão do risco iminente da plena barbarização da vida social, ela não está claramente desenhada no horizonte. O *grande som da história* a que se referia o poeta não parece audível nesta quadra. Isto não significa que se deva descartá-la”. (Netto, 2007, p.162-163)

_____. *Século XXI: Nova era da precarização estrutural do trabalho?* IN: ANTUNES, R. & BRAGA, R.(org.) *Infoproletários: degradação real do trabalho virtual*. São Paulo, Boitempo, 2009.

_____. *As formas contemporâneas de trabalho e a desconstrução de direitos sociais*. IN: YAZBEK, M. C & SILVA e SILVA, M. O. da. *Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil Contemporâneo*. São Paulo, Cortez, 2008.

_____. *Os sentidos do trabalho – Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo, Boitempo, 2003.

BEHRING, E. R. *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, E. R. *Trabalho e Seguridade Social: o neoconservadorismo nas políticas sociais*. IN: BEHRING, E. R. & TENÓRIO de ALMEIDA, M.H. *Trabalho e seguridade social*, São Paulo, Cortez, 2008.

BRAGA, J. C. de S. *A financeirização da riqueza: a macroestrutura financeira e a nova dinâmica dos capitalismos centrais*. *Economia e sociedade*, nº 2. Campinas, Instituto de Economia da UNICAMP, agosto. pp. 25 a 57, 1993.

CHESNAIS, F. *Les dettes illégitimes – quand les banques font main basse sur les politiques publiques*. Paris, Raisons D'Agir, 2011.

_____. *A mundialização do Exército Industrial de Reserva*. In: *Revista O Comuneiro*, no. 3, Setembro de 2006.

_____. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996

CUEVA, A. *O desenvolvimento do capitalismo na América Latina*. São Paulo, Global, 1983.

ESTERCI, N. *Conflito no Araguaia: peões e posseiros contra a grande empresa*. Vozes, Petrópolis, 1987.

FERNANDES, F. *A Revolução Burguesa no Brasil – Ensaio de interpretação sociológica*, 5ª ed. São Paulo, Editora Globo, 2006.

GULLAR, F. *Dentro da noite veloz - Poema sujo*. São Paulo, Circulo do Livro, s/d.

GUERRA, Y. *A Instrumentalidade do Serviço Social*. São Paulo, Cortez, 2001.

HARVEY, D. *O enigma do capital*. São Paulo, Boitempo, 2011.

_____. *A Condição Pós-Moderna – Uma pesquisa sobre as origens da mudança*

cultural. Loyola, São Paulo, 2010.

HAY, E. J. *Just-in-time: um exame dos novos conceitos de produção*. Maltese editorial, São Paulo, 1992.

IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche. Capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2008

IAMAMOTO, M. V. *Trabalho e indivíduo social*. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo, Cortez, 1983.

IANNI, O. *A idéia de Brasil moderno*. São Paulo: Brasiliense. 2004.

_____. A formação do proletariado rural no Brasil –1971. In: STÉDILE, J. P (org.). *A Questão Agrária no Brasil: o debate da esquerda – 1960 –1980*, São Paulo, Expressão popular, 2005.

MANDEL, E. *O capitalismo tardio*, São Paulo, Abril Cultural, 1982

MARTINS, J. S. A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão no Brasil. IN: *Tempo Social*, N. 6, V. 1-2, 1994, p. 1-25.

MARX, K. *O capital*. V. I, t. 2, São Paulo, Abril Cultural, 1984.

MARINHO, D.N.C. et al. (orgs.) *Políticas públicas de emprego no Brasil : avaliação externa do Programa Seguro-Desemprego*. Brasília, Verbis-MTE/UnB, 2010

MATTOSO, J. *A desordem do trabalho*. São Paulo, Scritta, 1995

MAZZEO, A. C. *Estado e burguesia no Brasil (origens da autocracia burguesa)*, Cortez. SP. 1997.

MÉSZÁROS, I. *A crise estrutural do capital*. São Paulo, Boitempo, 2009.

_____. *Beyond Capital (Towards a theory of transition)*, Merlin Press, Londres, 1995.

_____. Desenvolvimentos capitalistas e “direitos do homem” IN: *Filosofia, Ideologia e Ciência Social - ensaios de negação e afirmação*. São Paulo, Ed. Ensaio, 1993.

MONTAÑO, C. *Terceiro Setor e Questão Social. Crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo, Ed. Cortez, 2002

MONTAÑO, C. DURIGUETTO, M.L. *Estado, Classe e Movimento Social*. 2ªed. São Paulo: Cortez, 2010.

MOORE JUNIOR, B. *As origens sociais da ditadura e da democracia: senhores e camponeses na construção do mundo moderno.* São Paulo, Martins Fontes, 1975.

MOTA, A.E. Serviço Social e Seguridade Social: uma agenda recorrente e desafiante, *Revista em Pauta*, FSS/UERJ, Nº20, 2007

NETTO, J. P. Desigualdade, pobreza e Serviço Social. *Revista em Pauta*. nº19. 2007

_____. *Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. *Economia política: uma introdução crítica.* Rio de Janeiro, Cortez, 2ª ed. 2007.

O'CONNOR, J. *USA: a crise do Estado capitalista.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977

OLIVEIRA, F de. *A Economia Brasileira: Crítica à razão dualista.* 6ª ed. Petrópolis, Ed. Vozes, 1988.

POCHMANN, M. Rumos da Política do trabalho no Brasil. IN: YAZBEK, M. C & SILVA e SILVA, M. O. da. *Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil Contemporâneo*, São Paulo, Cortez, 2008.

REZENDE FIGUEIRA, R. *Pisando fora da própria sombra – A escravidão por dívida no Brasil contemporâneo*, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2004.

SCHWARZ, R. *Cultura e Política.* – 2 ed. – São Paulo: Paz e Terra, 2005.

SILVA, M. S. Trabalho escravo – uma realidade na cadeia produtiva de corporações com a chamada “responsabilidade social”. IN: REZENDE FIGUEIRA & PRADO (orgs.) *Olhares sobre a escravidão contemporânea. Novas contribuições críticas.* Cuiabá, EdUFMT, 2011.

_____. As políticas de geração de emprego e renda no Brasil: o arcaico reatualizado. IN: BOSCHETTI et all (orgs.) *Capitalismo em Crise. Política Social e Direitos*, São Paulo, Cortez, 2010.

SOARES, M. *A Política de Geração de Emprego e Renda no Octênio 2003 - 2010: Degradação sob o véu da liberdade.* Tese de doutorado do PPGSS/UFRJ, Rio de Janeiro, 2012.

TAVARES, M. A. Trabalho informal: os fios (in)visíveis da exploração capitalista. In: *Outubro*, n. 7, Instituto de Estudos Socialistas, 2º. Semestre de 2002.

TROTSKY, L. A lei do desenvolvimento desigual e combinado na história russa. In:

MILLS, C. Wright. *Os marxistas.* Rio de Janeiro: Zahar, 1968. p. 274-278.